



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 59/2023, de 1 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.525,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 357) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$7.553,00
(Despesa 357) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		7.553,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 137) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.000,00
(Despesa 137) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		20.000,00
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 24) 02.031.04.122.0000.1525-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		R\$20.918,00
(Despesa 24) Recursos não Vinculados de Impostos		20.918,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 25) 02.031.04.122.0000.1525-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		R\$16.788,00
(Despesa 25) Recursos não Vinculados de Impostos		16.788,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 21) 02.031.04.122.0000.0004-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		R\$10.000,00
(Despesa 21) Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 369) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$4.266,66
(Despesa 369) Recursos não Vinculados de Impostos		4.266,66
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 462) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$16.000,00
(Despesa 462) Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00
1.500.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 369) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$7.553,00
(Despesa 369) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		7.553,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 130) 02.061.12.306.1201.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.000,00
(Despesa 130) Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
1.500.000.0000.000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 20) 02.031.04.122.0000.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		R\$20.918,00
(Despesa 20) Recursos não Vinculados de Impostos		20.918,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 63) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		R\$16.788,00
(Despesa 63) Recursos não Vinculados de Impostos		16.788,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 20) 02.031.04.122.0000.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		R\$10.000,00
(Despesa 20) Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 73) 02.031.04.122.0402.2288-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$4.266,66
(Despesa 73) Recursos não Vinculados de Impostos		4.266,66
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS		
(Despesa 268) 02.081.08.243.0801.0020-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$16.000,00
(Despesa 268) Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00
1.500.000.0000.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL